



PROJETO DE LEI

PL./0350.9/2021

Reconhece o Oratório de Nossa Senhora das Graças, situado no município de Laurentino, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica reconhecido como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina o Santuário do Louvor, situado no município de Ituporanga.

Art. 2º O Oratório de Nossa Senhora das Graças passa a ser considerado área especial de interesse turístico, constituído pelos respectivos elementos:

- I - oratório de Nossa Senhora das Graças;
- II - estatua de Nossa Senhora das Graças;
- III - terreno e edificações associadas ao Oratório;

Parágrafo único. O Estado de Santa Catarina passa a reconhecer o Oratório de Nossa Senhora das Graças como iniciativa na área de turismo.

Art. 3º Os principais eventos, atrativos e celebrações do Oratório Nossa Senhora das Graças serão incluídos no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina e nas publicações oficiais que englobam o tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Milton Hobus, Deputado Estadual

Jerry Comper, Deputado Estadual

Lido no expediente	
093º	Sessão de 22/09/21
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(22)	TURISMO
()	
()	
Secretário	



JUSTIFICAÇÃO

Inaugurado em 2018, o Oratório Nossa Senhora das Graças foi construído no alto do monte na Serra do Amuado em Laurentino, o local conta com uma imagem da santa de 25,90 metros de altura, sendo considerada a maior do mundo.

A origem da estrutura remete da colaboração comunitária, além do aporte de devotos de outras cidades, que segundo relatos, teriam alcançado muitas graças no local onde foi construído um pequeno oratório, conhecido como a Igreja da Serra do Amuado.

De acordo com o pároco da cidade "Foi uma comunidade que abraçou materialmente esse projeto pela sua devoção. Começou a se estender para parentes de outros lugares, foi para o Brasil inteiro. Foi esse povo que alimentou a construção de Nossa Senhora das Graças", afirmou o frei Reimi Martins¹.

A festa de inauguração ocorreu em 26/11/2017, véspera do dia consagrado a Nossa Senhora das Graças, e que marcou a data para as festividades em honra a padroeira do oratório.

No ano de 2019, dois anos após a conclusão da imagem, outras melhorias no acesso a imagem foram realizadas, como a construção da rampa de acessibilidade, possibilitando que idosos, ou pessoas com deficiência possam chegar até os pés da imagem e realizar suas orações. Também neste ano, foi instalado a coroa com as 12 estrelas, que é símbolo forte nas imagens de Nossa Senhora. As doze estrelas significam os doze Apóstolos. Após a instalação da coroa, a imagem passou a medir aproximadamente 25.90 metros de altura.

Além do contexto religioso, iniciativas como o Oratório Nossa Senhora das Graças vêm gerando muitas oportunidades no contexto econômicas.

O Brasil é o maior país católico do mundo e se destaca também por ser um dos locais que mais recebem peregrinos estrangeiros, aliado a isso, o segmento que segue em ascensão movimenta aproximadamente 17,7 milhões de viagens domésticas por ano².

Os destinos e roteiros de fé e peregrinação são fortes incentivadores de negócios e investimentos, movimentando economias locais em setores como indústria, comércio, serviços e artesanato, com geração de emprego e renda.

¹ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/laurentino-inaugura-estatua-gigante-de-nossa-senhora-das-gracas.ghtml>
² <http://antigo.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/13572-f%C3%B3rum-debate%C3%A1-os-impactos-da-pandemia-no-turismo-religioso.html>

³ Segmento movimenta 17,7 milhões de viagens e é um dos principais do país



A iniciativa da imagem conecta-se perfeitamente com as características do município e da região que contam com o fator geográfico e logístico de proximidade com outros destinos religiosos.

Relacionadas as potencialidades do turismo religioso e dos aspectos característicos da região, tudo indica que o projeto reúne plenas condições de desempenhar papel importante como fator de desenvolvimento social e econômico para a cidade e entorno, já nos próximos anos.

Nesse contexto, entendo que este projeto de lei reconhece e instrumentaliza a iniciativa sugerida pela administração do município de Laurentino, manifestada através do ofício nº 0245/2021 (anexo), de forma a promover a compatibilizar políticas públicas intrínsecas ao tema, e às atribuições do ente publico.

'CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.'

'CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO IX

DO TURISMO

Art. 192-A O Estado promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, de divulgação, de valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, respeitando as peculiaridades locais, coibindo a desagregação das comunidades envolvidas e assegurando o respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades exploradas, estimulando sua auto-sustentabilidade.'

'LEI ESTADUAL Nº 741/19

Art. 52. Compete à SANTUR:

I – planejar, formular, normatizar, supervisionar, acompanhar e estimular políticas e iniciativas na área do turismo;'

Ante o exposto, entendendo demonstrados e atendidos os aspectos inerentes aos requisitos de mérito, interesse público, legalidade e constitucionalidade, solicito aos Pares a devida sensibilidade na análise da matéria, bem como sua célere aprovação.

Sala das Sessões,

Milton Hobus, Deputado Estadual

Jerry Comper, Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GAB. DEP. MILTON HOBUS
GAB. DEP. JERRY COMPER



ANEXO



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

OFÍCIO/GP Nº 245/2021

Laurentino/SC, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Milton Hobus
Deputado Estadual de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Exmo. Deputado,

Apoio para Reconhecimento Turístico.

Cumprimentando o excelentíssimo deputado respeitosamente, viemos solicitar apoio de vossa excelência, através de Moção/projeto para que o Oratório de Nossa Senhora das Graças, onde está imponente a maior imagem do mundo da Santa, seja reconhecido como Ponto Turístico Oficial de Santa Catarina.

Cientes do carinho e especial atenção sempre dispensados pelo deputado para com a nossa querida cidade de Laurentino e certos de podermos contar com vosso apoio no atendimento de nossa solicitação, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para expressar sinceros sentimentos de distinta admiração e respeito.

Respeitosamente,


Marcelo Tadeo Rocha
Prefeito de Laurentino-SC

SA/Jcc